

PORTARIA Nº 2.749/SPO, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga, a pedido, a homologação dos cursos práticos de PCA e IFR do SKYLAB Curso de Tráfego Aéreo Internacional.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.011937/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a homologação dos cursos práticos de Piloto Comercial de Avião e de Voo por Instrumentos do SKYLAB Curso de Tráfego Aéreo Internacional, situado à Praça Senador Salgado Filho s/nº, Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20021-340.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA